

Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 2080/2023/SEAD - DIAP/SEAD - DEJUR/SEAD - DIRGEP/SEAD - SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – SEPLAG, proferido no PROCESSO SEI Nº 0014.004770.14125/2023-39.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Jornada Especial de Trabalho, em Caráter Permanente, prevista nos termos da Lei 2.976/2015, alterada pela Lei nº 4.079, de 04 de janeiro de 2023, c/c com o disposto na Lei nº 3.351/2017 e na Lei nº 3.406/2018, para a senhora KARIANE DE BRITO DINIZ LIRA, contratada temporariamente pela Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes – SEE, por meio do Contrato Individual de Prestação de Serviços nº 18223/2023, ocupante do cargo de Professor Nível Superior P2 25h, para 20(vinte) horas semanais para o cargo temporário por ela ocupado na SEE, relativo à matrícula nº 9471081-4, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 17 de outubro de 2023 até a data de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº 21-P de 01/01/23 – DOE nº 13.443

Portaria SEAD nº 22, de 11/01/2023 – DOE nº 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 1312, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0006.016590.00003/2023-43, MEMORANDO Nº 3/2023/SEAD - DECAP, de 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor Railton Geber da Rocha, matrícula 9061231-6, para assumir a Divisão de Serviços Gerais e Transportes - DISERV, desta secretaria, durante a ausência do titular por motivo de licença prêmio, a partir de 16/10/2023.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

Dec. nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023

(assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 1313, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Processo 0006.016583.00928/2023-00 e Considerando o acórdão publicado no DJE nº 5.169, julgado e proferido nos autos da ADI 00003122-66.2013.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 112 da Lei Complementar nº 261, a partir de 18 de agosto de 2023, 180 dias de Licença à Gestante a servidora Dayara Messias Rodrigues, matrícula 9547800-2, Cargo em Comissão, pertencente ao quadro de pessoal desta secretaria, a contar de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

(assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 1314, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0088.016750.00083/2023-11, OFÍCIO Nº 3181/2023/SEPLAN, de 04 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a contar de 16 de outubro de 2023, o servidor Ney Ricardo da Silva, Gestor de Políticas Públicas, matrícula 9149341-4, pertencente ao quadro de pessoal desta secretaria, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Planejamento, até ulterior deliberação.

Art. 2º - É de responsabilidade do órgão/entidade onde o (a) servidor (a) será lotado (a), o pagamento da remuneração deste (a).

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

(assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 1315, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de pu-

blicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0056.000974.00583/2023-01, OFÍCIO Nº 6307/2023/PGE, de 03 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a contar de 16 de outubro de 2023, o servidor Michael Gustavo Marques Rodrigues, Gestor de Políticas Públicas, Matrícula 9271309-2, pertencente ao quadro de pessoal desta secretaria, para desempenhar suas atividades laborais na Procuradoria Geral do Estado do Acre, até ulterior deliberação.

Art. 2º - É de responsabilidade do órgão/entidade onde o (a) servidor (a) será lotado (a), o pagamento da remuneração deste (a).

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

(assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 1316, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº.0067.017242.00017/2023-00, OFÍCIO Nº 297/2023/JUCEAC, de 11 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a partir de 23 de outubro de 2023, a Portaria SEAD Nº.39, de 14 de abril de 2023, que designou o servidor para desempenhar suas atividades na Junta Comercial do Estado do Acre.

Art. 2º - Lotar, a contar de 23 de outubro de 2023, o servidor Francisco Marques do Carmo de Melo Junior, Técnico em Gestão Pública, matrícula 9134182-6, na Secretaria de Estado de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 3º - É de responsabilidade do órgão/entidade onde o (a) servidor (a) será lotado (a), o pagamento da remuneração deste (a).

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

(assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 1318, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 08-P, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, publicado no D.O.E nº 13.460, de 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Interno de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, nos termos da Instrução Normativa CGE Nº 002/2023.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Mário Lúcio Ferreira da Silva Júnior - Diretor de Administração e Finanças – DIRAF

II - Raquel Flórence Batista Ribera - Chefe do Departamento de Controle Interno

III - Maria Sandra Xavier Gelpke - Gestora de Políticas Públicas (área de planejamento do órgão).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

Secretário de Estado de Administração - SEAD

Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEE

EDITAL Nº 011 SEAD/SEE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00353/2023-76, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL | CRUZEIRO DO SUL – URBANA

85; 2304012778; GUSTAVO COSTA BARROSO; 22 / 86; 2304011038;

ISAIAS PAIXAO DA SILVA; 22.
 ASSISTENTE EDUCACIONAL | EPITACIOLÂNDIA – URBANA
 11; 2304000916; LUCIANA NASCIMENTO DE ARAÚJO; 20.
 ASSISTENTE EDUCACIONAL | FEIJÓ – URBANA
 38; 2304032290; ARIEL FEITOSA TAVARES; 21 / 39; 2304034494; VICTORIA KATILLA DE LIMA NASCIMENTO; 21.
 ASSISTENTE EDUCACIONAL | JORDÃO – URBANA
 7; 2304009117; ELIENE PEREIRA BATISTA; 21.
 ASSISTENTE EDUCACIONAL | RIO BRANCO - URBANA
 363; 2304019059; ELISANGELA DA SILVEIRA DOURADO; 21 / 364; 2304008852; CAROLAINA SILVA DE SOUSA; 21.
 ASSISTENTE EDUCACIONAL | RODRIGUES ALVES - URBANA
 7; 2304028834; JOSÉ ELISSANDRO SILVA DE OLIVEIRA; 21.
 ASSISTENTE EDUCACIONAL | TARAUACÁ – URBANA
 25; 2304008931; HELENÍ PEREIRA BATISTA; 21.
 PROFESSOR P1 - MEDIADOR | ACRELÂNDIA - URBANA
 10; 2304001694; ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA; 22.
 PROFESSOR PNS - P2 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE | ACRELÂNDIA – URBANA
 2; 2304020526; ENEDIR MARTINS; 18.
 PROFESSOR PNS - P2 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE | PORTO WALTER – URBANA
 3; 2304029897; SUIANE DA SILVA RIBEIRO SILVA; 18.
 PROFESSOR PNS - P2 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE | RODRIGUES ALVES – URBANA
 1; 2304017168; LUCILENE SOUZA AMARAL; 17.
 ENSINO REGULAR
 PROFESSOR PNS - P2 - ARTE | RIO BRANCO – URBANA
 51; 2304033849; KÉDYLA OLIVEIRA CAMPOS; 17.
 PROFESSOR PNS - P2 - ARTE | TARAUACÁ – URBANA
 6; 2304025797; ANGELINA DOS SANTOS ANGELIM; 16.
 PROFESSOR PNS - P2 - FILOSOFIA | RIO BRANCO – URBANA
 24; 2304021669; ROSEMARY PRESSER SAVOFF SOUZA E SILVA; 15.
 PROFESSOR PNS - P2 - FÍSICA | RIO BRANCO – URBANA
 33; 2304001744; LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA CORDEIRO; 15.
 PROFESSOR PNS - P2 - HISTÓRIA | MARECHAL THAUMATURGO – URBANA
 2; 2304015319; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS; 16.
 PROFESSOR PNS - P2 - HISTÓRIA | SENA MADUREIRA – URBANA
 9; 2304028154; JOCICLEIDE DE ALMEIDA COSTA; 16.
 PROFESSOR PNS - P2 - HISTÓRIA | XAPURI – URBANA
 5; 2304021967; JAÍNE BRITO DA SILVA; 15.
 PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA ESPANHOLA | RIO BRANCO – URBANA
 24; 2304027044; ANA BEATRIZ ALMEIDA RIBEIRO; 21.
 PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA | FEIJÓ – URBANA
 3; 2304026264; RAILDA SANTANA PEDROSA; 15.
 PROFESSOR PNS - P2 - MATEMÁTICA | ACRELÂNDIA – RURAL
 1; 2304008671; FERNANDA GUARESQUI DE REZENDE; 18.
 PROFESSOR PNS - P2 - MATEMÁTICA | FEIJÓ – URBANA
 5; 2304000114; LUCAS LIMA PASSOS; 19 / 6; 2304028927; JOSÉ ALDESANDRO DE ARAÚJO DANTAS; 18.
 PROFESSOR PNS - P2 - MATEMÁTICA | RIO BRANCO – URBANA
 101; 2304029041; CARLUS AUGUSTUS DA SILVA DA SILVA CASTELLO BRANCO COELHO; 16 / 102; 2304000662; FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR; 16 / 103; 2304035150; QUÉTILA GASPAS DA SILVA; 16 / 104; 2304023013; MARCELO MOREIRA DINIZ; 16 / 105; 2304004753; ANA JULIA COSTA DE BRITO; 16 / 106; 2304003278; JONAS PINHEIRO LIMA; 16 / 107; 2304011376; JOÃO FELIPE DE ALMEIDA CORRÊA; 16 / 108; 2304033640; GABRIEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA SOARES; 16.
 PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | BRASILÉIA – URBANA
 25; 2304020816; BRUNA LINS BARBOSA MAIA VILACORTA; 18.
 PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | BUJARI – RURAL
 14; 2304034886; ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA; 17.
 PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | CRUZEIRO DO SUL – RURAL
 35; 2304024807; ALESSANDRA DE OLIVEIRA; 15.
 PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | FEIJÓ – RURAL
 3; 2304005018; MARIA DAIANE DA SILVA ARAÚJO; 19.
 PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | JORDÃO – URBANA
 13; 2304019084; ELIEDA PEREIRA BATISTA; 18.
 PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | MANOEL URBANO – URBANA
 1; 2304029945; MAYRA SILVA DE SOUZA; 22.
 PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | PORTO WALTER – RURAL
 1; 2304024318; FRANCISCO SOUZA DA ROCHA; 17.

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | RIO BRANCO – URBANA
 527; 2304001236; THAMIRIS FERNANDES MARTINS; 18 / 528; 2304020733; BRUNA STHEFANNY REIS LIMA; 18 / 529; 2304030296; THALITA STHEFANE QUEIROZ DOS SANTOS; 18 / 530; 2304028685; MARIA VERÔNICA SANTOS DA SILVA; 18 / 531; 2304019123; CAMILLA MELO DE ARAÚJO; 18.
 PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | SENA MADUREIRA – URBANA
 4; 2304002782; SALETE ANDRADE VENANCIO; 19 / 5; 2304027246; JUCILENE FRANÇA DE OLIVEIRA; 19.
 PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | SENADOR GUIOMARD – RURAL
 33; 2304020095; FRANCINELDE LOPES DIAS LIMA; 15.
 PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | XAPURI – URBANA
 20; 2304002102; JAMILA PEREIRA DE LIMA SARKIS; 19 / 21; 2304018749; EVA CUSTODIO BARBOSA; 19.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 27 de outubro de 2023, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Acrelândia	Av. Brasil nº 548, Centro	Núcleo de Educação
Brasiléia	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Jordão	Rua Francisco Djalma da Silva s/nº, Centro	
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas s/nº, São José	
Marechal Thaumaturgo	Rua Maria Lobão s/nº, Centro	
Porto Walter	Rua Beira Rio s/nº, Centro	
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Senador Guiomard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certificado de cursos de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado – AEE ou Altas Habilidades/Superdotação ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou Braille, mínima de 100h, para o cargo de Professor do Atendimento Educacional Especializado – P2 (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
- Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);

- p) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 q) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 r) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
 s) Declaração de Antecedentes;
 t) Declaração de Aptidão Legal;
 u) Declaração de Bens;
 v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 w) Declaração de Herdeiros;
 x) Declaração de Dependentes;
 y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/declaracoes/> ou também no endereço eletrônico da banca organizadora <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
 Secretário de Estado de Administração
 Aberson Carvalho de Sousa
 Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC EDITAL Nº 057 SEAD/CBMAC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, considerando a decisão proferida nos Autos nº 0703323-93.2022.8.01.0002, tornam público o resultado final do exame médico e toxicológico e a convocação para investigação criminal e social de candidato (sub judge), conforme Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC de 07 de janeiro de 2022:

1 DO RESULTADO FINAL DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO

1.1 Resultado final do exame médico e toxicológico do candidato APTO na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome do candidato.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE – MASCULINO
 0413993-3, FRANCISCO ANDRÉ SANTIAGO DO SANTOS.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

2.1 Candidato convocado para a realização da Investigação Criminal e Social na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome do candidato.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE – MASCULINO
 0413993-3, FRANCISCO ANDRÉ SANTIAGO DO SANTOS.

3 DA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

3.1 A entrega dos documentos da 3ª Fase (Investigação Criminal e Social) deverá ser realizada, no período de 25 a 27 de outubro de 2023, das 09h às 14h, no CIEPS, localizado na Via Verde, KM 2, Portal da Amazônia (Acesso pela Av. Paulo Lemos de Moura Leite), Rio Branco - AC.

3.2 O candidato convocado para a Investigação Criminal e Social deverá se apresentar no local indicado nesta convocação para a fase/etapa, com vistas a entregar os documentos listados para fins de início da Investigação Criminal e Social, conforme exigidos a seguir:

- a) cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;
 b) duas fotos 5x7 colorida;
 c) certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
 d) comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;
 e) preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser

disponibilizado no site www.ibfc.org.br juntamente com a convocação para a fase/etapa.

3.2.1 Os documentos da alínea "c" só serão aceitos com data de emissão até no máximo dois meses antes da entrega da documentação.

3.3 Na Fase/Etapa de Investigação Criminal e Social, o candidato será investigado pelo CBMAC, que emitirá parecer se o candidato é "INDICADO" ou "CONTRAINDICADO" para o cargo. Terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público, podendo se estender até o ato de promoção a graduação de Soldado.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova de Aptidão Física prevista nos termos do item 7.5 (Da Investigação Criminal e Social) do Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC.

3.5 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do concurso público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC de 07 de janeiro de 2022, seus anexos e demais editais publicados.

4.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

4.3 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Paulo Roberto Correia da Silva
 Secretário de Estado de Administração
 Charles da Silva Santos
 Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023 – CBMAC

Licitante Classificada: 1ª colocada, R.M. CONSTRUÇÕES LTDA.

As demais informações constam na Ata de Julgamento, disponível no site www.licitacao.ac.gov.br.

Rio Branco-AC, 16 de Outubro de 2023.

ASS Richard Brandão Mendes
 CAR Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023 – DETRAN

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que o Processo Licitatório acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.610, pág. 05, do dia 05/09/2023 e nos site: www.licitacao.ac.gov.br, foi alterado para o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 384/2023, com abertura para o dia 25/10/2023. O edital está à disposição nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
 Rio Branco-AC, 16 de Outubro de 2023.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza
 CAR Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2023 – FUNDHACRE SEI Nº 0039.016077.00028/2023-04

Objeto: Aquisição de Material Farmacológico (Medicamentos) antimicrobianos e soluções parenterais (II Parte), para atender as demandas da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.